

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

**Despacho n.º 8447/2003 (2.ª série).** — Por despachos do Ministro dos Negócios Estrangeiros de 22 de Março de 2003, foram autorizadas as individualidades indicadas a aceitarem as seguintes condecorações:

Cruz com distintivo branco da Ordem do Mérito do Corpo da Guarda Civil de Espanha;

Coordenador de investigação criminal João Luís de Oliveira Neto.  
Inspector-chefe Ricardo Jorge Ferreira da Silva Macedo.  
Inspector-chefe Manuel de Jesus Carvalho.  
Inspector-chefe Luís Manuel Neves Batista.  
Inspector Luís Óscar Morais.  
Inspectora Sílvia Munhoz Peixinho Miguel Val-Flores.

21 de Abril de 2003. — O Secretário-Geral, *José Vicente de Bragança*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e Desportos

**Despacho n.º 8448/2003 (2.ª série).** — Considerando que a Decisão n.º 291/2003/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Fevereiro, instituiu o Ano Europeu da Educação pelo Desporto 2004;

Considerando que da conjugação do n.º 2 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 7.º da referida decisão resulta que cada Estado membro designa um ou vários órgãos competentes responsáveis pela participação, pela coordenação e pela execução ao nível adequado das acções previstas na decisão, nomeadamente a assistência ao procedimento de selecção junto da Comissão Europeia;

Considerando a importância do complemento entre o desporto escolar e o desporto organizado no âmbito dos quadros específicos do sistema educativo, expressamente reconhecida no artigo 6.º da Lei de Bases do Sistema Desportivo (Lei n.º 1/90, de 13 de Janeiro);

Considerando a relevância do Ano Europeu da Educação pelo Desporto 2004 para o incremento de hábitos de participação continuada da população na prática desportiva, enquanto um dos objectivos estratégicos erigidos no Programa do XV Governo Constitucional;

Determino a constituição do órgão competente nacional, denominada «Comissão Nacional de Coordenação para o Ano Europeu da Educação pelo Desporto 2004», com a seguinte composição:

Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, licenciado José Manuel Constantino da Silva, que presidirá.  
Doutor Carlos Alberto de Campos Barros Gonçalves.  
Doutora Jenny Fernanda Guimarães Cal Almeida Candeias.  
Licenciada Maria Fernanda Bruçó Geraldes de Barros Vale.  
Mestra Maria Salomé Fernandes Martins Marivoet.  
Rosa Maria Correia dos Santos Mota.  
Doutora Zélia Maria Matos de Almeida Roque Pinto.  
Licenciado Carlos Vítor Cabeleira Delgado Barroca (em representação do Ministério da Educação).  
Licenciado Fernando Jorge Gonçalves Pais (em representação do Ministério da Educação).  
Licenciado Silvino Manuel Gomes Sequeira (em representação da Associação Nacional de Municípios Portugueses).

9 de Abril de 2003. — O Secretário de Estado da Juventude e Desportos, *Hermínio José Loureiro Gonçalves*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS

**Portaria n.º 513/2003 (2.ª série).** — Pela Portaria n.º 740/75, de 13 de Dezembro, foi expropriado o prédio rústico denominado «Herdade dos Machados», inscrito na matriz cadastral sob o artigo 1 da secção 1 a 1-8, da freguesia de Santo Agostinho, concelho de Moura, com a área de 6101,0825 ha, em nome de Ermelinda Neves Bernardino Santos Jorge.

Na sequência do pedido de reversão dos lotes n.ºs 106-O, 25-F, 96-F, 39-O, 74-F, 2-P, 49-F e 26-A, do atrás citado prédio, apresentado por Arnalda Tavares da Costa e Nuno Tristão das Neves, na qualidade de legítimos herdeiros do sujeito passivo da expropriação, ao abrigo do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 86/95, de 1 de Setembro, foi organizado e instruído o respectivo processo administrativo, no decurso do qual se verificou a existência dos requisitos legais exigidos para a posse, fundamento este invocado pelos requerentes.

Nestes termos:

Manda o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 86/95, de 1 de Setembro, reverter a favor dos ex-titulares os lotes n.ºs 106-O, 25-F, 96-F, 39-O, 74-F, 2-P, 49-F, e 26-A, com as áreas de 12,1713 ha, 3,85 ha, 4,7750 ha, 10,0193 ha, 3,4250 ha, 33,5193 ha, 3,1125 ha e 38,5903 ha, respectivamente, totalizando 109,4627 ha, do prédio rústico denominado «Herdade dos Machados», determinando para o efeito a derrogação da Portaria n.º 740/75, de 13 de Dezembro, na parte em que expropria tais áreas.

15 de Abril de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*. — O Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Armando José Cordeiro Sevinato Pinto*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

**Despacho conjunto n.º 378/2003.** — Considerando que a Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, prevê no seu artigo 3.º, n.º 2, que o recrutamento para o cargo de director-geral ou equiparado é feito por escolha, de entre indivíduos licenciados, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam aptidão e experiência profissional adequada ao exercício das respectivas funções;

Considerando que o Prof. Doutor Luís Filipe Requiça Ferreira reúne, para além dos requisitos gerais para o exercício de cargos dirigentes, o perfil especificamente adequado ao desempenho do cargo de director-geral do Ensino Superior do Ministério da Ciência e do Ensino Superior, atento o seu currículo profissional, nomeadamente no que concerne à sua rica e diversificada experiência nos domínios da docência universitária e da direcção de instituições do ensino superior, que se revela indispensável ao cabal desempenho do supradito cargo.

Ao abrigo das disposições conjugadas nos n.ºs 1 e 6, alínea a), do artigo 18.º e no artigo 3.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e tendo em conta a alínea c) do artigo 4.º, o n.º 7 do artigo 11.º e o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 205/2002, de 7 de Outubro, determina-se o seguinte:

1 — É nomeado director-geral do Ensino Superior do Ministério da Ciência e do Ensino Superior o Prof. Doutor Luís Filipe Requiça Ferreira.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da posse.

19 de Março de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*. — O Ministro da Ciência e do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*.

### Curriculum vitae

(versão resumida)

Nome — Luís Filipe Requiça Ferreira.

Data de nascimento — 31 de Maio de 1949.

Naturalidade — Cabanas de Viriato, Carregal do Sal, Viseu.

Estado civil — casado.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Engenharia Electrotécnica, ramo de Telecomunicações (FEUP — 1971);

Doutoramento em Física Nuclear (Universidade de Victoria, Manchester, Inglaterra, 1980).

Outras habilitações (pós-graduação) — curso de Auditores de Defesa Nacional (Instituto de Defesa Nacional, ano lectivo de 1990-1991).

Associações profissionais a que pertence:

Ordem dos Engenheiros;

Sociedade Portuguesa de Física.

Actividades profissionais e outras, pós-licenciatura:

1971 — prof. auxiliar do I. I. Porto;

1972-1074 — serviço militar obrigatório, Marinha de Guerra Portuguesa (segundo-tenente, da res. naval);